## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPI: 18.114.272/0001-88

## PORTARIA Nº 089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Lúcio de Souza Macedo, de exoneração do cargo de Assessor Jurídico, por motivos de foro íntimo e particulares, protocolado na data de 13/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado o Senhor LÚCIO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob σ n° 100.783, portadór do CPF n° 036.633.846-32 e CI n° MG-11.750.675 SSP/MG, do cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, nomeado por meio da Portaria n° 002/2017, a partir de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 13 de Novembro de 2017.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA Prefeito Municipal